

Exmo Senhor
EDUARDO PICOLOTTO
DD. Prefeito Municipal

Na condição de representante da Secretaria de Desporto, Juventude e Turismo, venho, pelo presente, solicitar sua autorização para a “Dispensa de Licitação” para contratação de empresas especializadas para fornecimento de material e prestação de serviço para pintura externa do Ginásio Municipal Aldini Vergílio Coser, visando sua melhor conservação, além de embelezamento. A prestação de serviço será feita por lote, conforme memorial descritivo do setor de engenharia do Município.

CONSIDERANDO:

1º - Considerando o interesse público;

2º - Que as Empresas JARDEL COPATTI ME e MARCELO LUSA ME apresentaram orçamentos menores.

Solicito autorização para contratar com as Empresas JARDEL COPATTI ME e MARCELO LUSA ME, para fornecimento de materiais e prestação de serviço para pintura externa do Ginásio Municipal Aldini Vergílio Coser, no valor total de R\$ 32.775,00 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art.24, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 03 de maio de 2022.

Anderson Cerezoli Manica
Secretário Municipal de Desporto, Juventude e Turismo

PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16/2022

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO:

O interesse público;

Que as Empresas **JARDEL COPATTI ME e MARCELO LUSA ME** apresentaram orçamento menor.

RESOLVE

Dispensar licitação para contratar as Empresas **JARDEL COPATTI ME e MARCELO LUSA ME**, para fornecimento de materiais e prestação de serviço para pintura externa do Ginásio Municipal Aldini Vergílio Coser, no valor total de R\$ 32.775,00 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais) nos termos do Art. 24, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 05 de maio de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso I, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 16/2022

c) Objeto: contratação de empresas para fornecimento de materiais e prestação de serviço para pintura externa do Ginásio Municipal Aldini Vergílio Coser. Execução por lote.

Água Santa RS, 05 de maio de 2022

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso I, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

- 01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
 - b) Número – 16/2022
 - c) Objeto: contratação de empresas para fornecimento de materiais e prestação de serviço para pintura externa do Ginásio Municipal Aldini Vergílio Coser. Execução por lote.
 - d) R\$ 32.775,00 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais)
 - e) Fornecedores: JARDEL COPATTI ME, CNPJ 16.568.111/0001-39 e MARCELO LUSA ME, CNPJ 33.644.572/0001-62
 - f) Embasamento: Art. 24, Inciso I, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.
 - g) Dotação orçamentária: 1201 3390 302400 1096 (10968) material – 1201 3390 39160000 1096 (11008) mão de obra

Água Santa RS, 28 de abril de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO 039/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2022

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 16/2022, objetivando a contratação de empresas especializadas para fornecimento de materiais e prestação de serviço para pintura externa do Ginásio Municipal de Esportes Aldini Vergílio Coser por lote. Valor Total: R\$ 32.775,00 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais). Fornecedores: Lote 01: JARDEL COPATTI ME, CNPJ: 16.568.111/0001-39, Valor R\$ 14.275,00 (quatorze mil, duzentos e setenta e cinco reais) e Lote 02: MARCELO LUSA ME, CNPJ: 33.644.572/0001-62, Valor: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). Fundamentação legal: Inciso I, Art. 24, Lei 8.666/93.

Água Santa, 03 de maio de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL